



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2021**

OBJETO: Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal Sinharinha de Azevedo, localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ Nº 26.781.189/0001-90, sediada da Rua Expedito Basilio, 31, Centro, Itaporanga – CEP: 58780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 117.615,63 (Cento e dezessete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 22/07/2021 a 22/01/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.*

FONTE DE RECURSOS - *Recursos próprios/Programas/Convênios.*

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 07.553.129/0001-76,** sediada na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602 B, Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58046-005.

VALOR DO CONTRATO: **Valor mensal de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais), dando um Valor total anual de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais).**

DATA DA CELEBRAÇÃO: *21/07/2021 a 31/12/2021.*



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº0014/2020**

OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada para realização de oficinas de cursos e prestação de serviços de capacitações e treinamentos para os servidores municipais de saúde, na Implantação do Programa Educação em Saúde Ambiental em MHCD: Educando para a Melhoria da saúde da população na redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos nas comunidades rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Orçamentos correntes de convênios e da prefeitura municipal; e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS, ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 equipamentos e material permanente (Art. 5, inciso V, da Lei 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: VALDILENY DANTAS DE MEDEIROS GOMES, CNPJ: 17.262.199/0001-29, com sede na rua Doutor Pedro Firmino, 470, Guedes S Center/Centro/Patos/PB, CEP: 58700-070.

VALOR: R\$ 150.289,50 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA VIGENCIA: 13/01/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 090/2021, referente ao processo de Licitação Tomada de Preços de nº 010/2021, que trata da Execução da reforma da Escola Municipal Maria Sinharinha de Azevedo, localizada no Município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 090/2021 referente ao processo de Licitação Tomada de Preços de nº 010/2021, que trata da Execução da reforma da Escola Municipal Maria Sinharinha de Azevedo, localizada no Município de Santana dos Garrotes/PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 22 de Julho de 2021.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -094 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 22 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇOS 0008/2021**

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Execução dos serviços da Reforma da Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental JULIO LAURINDO DE ALMEIDA localizada no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Ditas obras deverão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas no instrumento convocatório, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2021, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição. Considerando, que houveram erro notório erro na soma dos valores do item apresentados na Planilha Orçamentária sintética apresentada no edital de convocação do município, o que foi devidamente constatado pelo engenheiro técnico responsável pela elaboração e fiscalização do contrato, mais precisamente no Item 3.3.

**RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39
outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações;
RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários; Programas/Outros.**

.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME – CNPJ Nº
20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel primo de Araújo, SN, Centro, Santana
dos Garrotes – PB, CEP: 58790-000.**

VALOR: R\$ 86.608,49 (oitenta e seis mil seiscientos e oito reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA VIGENCIA: 17/12/2021.